

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26.** Sempre que necessário, principalmente quando houver um número elevado de recursos pendentes de julgamento, poderá o Presidente convocar os suplentes a participarem dos sorteios de relatoria de processos.

§ 1º. A convocação de suplentes deverá se dar por prazo determinado e previamente informado ao Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2º. Quando houver convocação de suplentes, poderá o Presidente não participar dos sorteios, face ao grande volume de trabalho que são gerados durante e após os julgamentos.

§ 3º. A participação e votação no julgamento, preferencialmente, será pelo titular, exceto quando o respectivo suplente for o relator.

§ 4º. Quando o suplente do Presidente for relator, a presidência da sessão será transferida ao Vice-Presidente.

**Art. 27.** O jeton mensal devido aos Membros do TARF, conforme Art. 304 da Lei Municipal nº 7.303, de 30 de dezembro de 1997, será proporcional à participação presencial durante o respectivo mês.

§ 1º. O valor do jeton será dividido pelo número total de sessões de julgamento realizadas no mês e multiplicado pela quantidade de vezes que o membro titular tenha participado durante aquele mesmo mês.

§ 2º. Quando houver convocação de suplentes, o valor do jeton do suplente será de 50% (cinquenta por cento) do valor pago ao titular, calculado conforme regra do parágrafo anterior.

§ 3º. Em nenhuma hipótese, o valor individual poderá ultrapassar o montante do jeton estabelecido no Código Tributário do Município de Londrina.

**Art. 28.** Considerando que o TARF se trata de órgão de julgamento em segunda instância administrativa, os processos que não tiveram julgamento de mérito retornarão para julgamento em primeira instância.

**Parágrafo único.** Não serão julgados, na esfera administrativa, os recursos cujos objetos tenham sido judicializados.

**Art. 29.** Os casos omissos serão analisados e definidos pelo TARF e consignados em ata.

**Art. 30.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexandre Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, João Carlos Barbosa Perez, Secretário(a) Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 819 DE 14 DE JULHO DE 2023**

**SÚMULA:** Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial, de Serviços e de Outras Transferências Correntes, referente a Fonte de Recursos 100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS, para R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (2)	Provável Excesso de Arrecadação (3)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.1 7.00	100	RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / ÓRGÃO GERENCIADOR	94.000,00	200.000,00	106.000,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00.00.0 0.00		SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E / OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS / ÓRGÃO GERENCIADOR	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.07.00.00.0 0.00		MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS / ÓRGÃO GERENCIADOR	1.000,00	0,00	-1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.09.00.00.0 0.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES / ÓRGÃO GERENCIADOR	1.000,00	0,00	-1.000,00
7.6.1.1.50.1.1.00.00.00.0 0.00		TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - PRINCIPAL	10.138.000,00	11.800.000,00	1.662.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.235.000,00</b>	<b>12.000.000,00</b>	<b>1.765.000,00</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), junto à CAAPSM - Órgão Gerenciador, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
46010.28.846.0000.0.010	3.3.90.47	100	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.200.000,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.765.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil reais), oriundos do RPPS.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
46	50	100	Agosto	160.000,00	600.000,00	760.000,00
46	50	100	Setembro	158.000,00	600.000,00	758.000,00
<b>Total</b>				<b>318.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.518.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA			
AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023			
torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 8 de agosto de 2023, na Av. Duque de Caxias, 635 em Londrina, Paraná, Brasil, <b>TOMADA DE PREÇOS</b> , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Conjunto União da Vitória II	Revitalização de fundo de vale	24650,00 m²	270
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail <a href="mailto:licita@londrina.pr.gov.br">licita@londrina.pr.gov.br</a> . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 3372-4395.			
14 de julho de 2023			

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0100/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0100/2023 - RETIFICAÇÃO**, objeto: Aquisição imediata de uniformes. Valor máximo da licitação: R\$ 54.833,05 (cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 17 de julho de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATA

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0106/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0524/2022**

**PREGÃO Nº: 0348/2022**

**DETENTORA DA ATA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

**REPRESENTANTE: Ricardo Henrique Moreira**

**SÓCIO(S): Marcos Magalhães**

**CNPJ: 18.255.796/0001-99**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que contam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados.

**OBJETO DO ADITIVO:**

É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 244,28 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) ao Lote 100, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto n. 245/2011, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Preço	Quantidade para a entidade SMS	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
100	01	5148	SONDA URETRAL Nº 16	R\$ 0,5590	1.750	24,97%	437	UN	R\$ 244,28
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 244,28</b>				

Assim, a Ata de Registro de Preços nº 0106/2023 passará de R\$ 978,25 (novecentos e setenta e oito reais e oito centavos) para R\$ 1.222,53 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), aumento de 24,97% em seu total.

**PROCESSO SEI Nº: 60.018504/2023-76**

**DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023**

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAIS

**EDITAL Nº 17/2023 – SMF - BAIXA DE OFÍCIO – ALVARAS PROVISÓRIOS VENCIDOS ATE JUNHO/2023.**

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da Baixa de Ofício, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art.134. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina, art.41, § 1º e art.47 do Decreto Municipal 1167/2020.

A relação das inscrições com NOME DO CONTRIBUINTE, CMC, CNPJ, NÚMERO REQUERIMENTO, NUMERO OFÍCIO e DATA DA BAIXA, abaixo discriminadas, referem-se aos contribuintes com Alvarás Provisórios, **vencidos até JUNHO DE 2023** que não regularizaram o Alvará de Licença.